

## PORTARIA CRP-09 N<sup>o</sup>. 042/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 568<sup>a</sup> e 569<sup>a</sup> Reunião Plenária, realizada em 26.09.2019 e 02.10.2019, respectivamente;


### RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup>. –Determinar que a Comissão de Sindicância Administrativa do Conselho Regional de Psicologia 9<sup>a</sup> Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Mirelly Conceição do Carmo-CRP-09/10238, Conselheiro José Henrique Lopes da Silva-CRP-09/4465, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.


Art. 2<sup>o</sup>. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3<sup>o</sup>. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

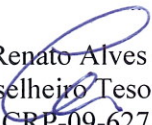
Goiânia-GO, 2 de outubro de 2019.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Junny Marcos dos Santos Reis  
Conselheiro Secretário  
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL